

# Emissão do DARF



VOCÊ ESTÁ AQUI: [PRINCIPAL](#)

## Sicalc - Sistema de Cálculo de Acréscimos Legais

Clique em um dos links abaixo para acessar as funcionalidades do sistema

### Geração e Impressão do Darf

- Preenchimento Rápido**
  - Preenchimento de IRPF Quotas
  - Preenchimento com o armazenamento das informações em um arquivo de trabalho

### Consultas

- Consulta de Taxa Selic
- Agenda Tributária
- Consulta de Órgão, Município e UF
- Consulta de Códigos de Receita

### Ajuda

- Para obter ajuda clique neste link

Acesse o link:

<https://sicalc.receita.economia.gov.br>

[/sicalc/principal](https://sicalc.receita.economia.gov.br/sicalc/principal) e clique na aba

**Preenchimento Rápido**

■ Contribuinte

■ Preencha os campos abaixo com os dados solicitados

\* Campos de preenchimento obrigatório

Selecione ou cadastre um contribuinte

Novo contribuinte

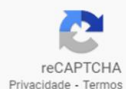
Pessoa Física

Pessoa Jurídica

Estrangeiro

\* CNPJ

Não sou um robô



Continuar

Limpar

Retornar

Selecione a aba **Pessoa Jurídica** e preencha os campos solicitado, caso seja a primeira consulta do cliente. No caso de cliente em que já foi gerado o DARF em algum momento, o mesmo aparecerá no campo **Selecione ou cadastre um contribuinte** desde que o CNPJ seja o mesmo.

Preencha os campos abaixo para realizar o cálculo do Darf.

Campos de preenchimento obrigatório

CNPJ	<input type="text"/>
Nome	<input type="text"/>
Atividade	<input type="text"/>
* Domicílio atual do contribuinte	<input type="text"/>
Observações (a serem impressas no Darf)	<input type="text"/>

* Código ou nome da receita	<input type="text" value="1506"/>
	<input type="text" value="1506 - 01 - DI - a partir de 30/01/2010 - Multa por Atraso na Entrega da DASN - SIMEI - MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA..."/>

Sel	Receita	Período de Apuração	Data de Vencimento	Data de Consolidação	Valor Principal	Valor Multa Mora	Valor Juros	Valor Total
-----	---------	---------------------	--------------------	----------------------	-----------------	------------------	-------------	-------------

Emitir Darf Utilizar o e-Arrecada Excluir Relatório Salvar Trabalho Limpar Retornar

No campo **Código ou nome da receita** informe o código 1506 Multa por atraso na entrega da DASN-SIMEI

\* Período de Apuração

Número de Referência

\* Data de Vencimento

\* Valor do Principal

Valor da Multa

Valor dos Juros e/ou Encargos DL-1.025/69

Valor Total

Sel	Receita	Período de Apuração	Data de Vencimento	Data de Consolidação	Valor Principal	Valor Multa Mora	Valor Juros	Valor Total
-----	---------	---------------------	--------------------	----------------------	-----------------	------------------	-------------	-------------

[Incluir](#) [Emitir Darf](#) [Utilizar o e-Arrecada](#) [Excluir](#) [Relatório](#) [Salvar Trabalho](#) [Limpar](#) [Retornar](#)

Digite o **Período de Apuração**, que será o 1º dia útil após o vencimento da entrega DASN. Ex: Prazo final de entrega 31/05, o Período de Apuração vai ser 01/06.

\* Período de Apuração

Número de Referência

\* Data de Vencimento

\* Valor do Principal

Valor da Multa

Valor dos Juros e/ou Encargos DL-1.025/69

Valor Total

Sel	Receita	Período de Apuração	Data de Vencimento	Data de Consolidação	Valor Principal	Valor Multa Mora	Valor Juros	Valor Total
-----	---------	---------------------	--------------------	----------------------	-----------------	------------------	-------------	-------------

[Incluir](#) [Emitir Darf](#) [Utilizar o e-Arrecada](#) [Excluir](#) [Relatório](#) [Salvar Trabalho](#) [Limpar](#) [Retornar](#)

Informe a **Data de Vencimento**, que é a data final para pagamento. É recomendável que a data do vencimento seja até o último dia útil do mês em que o DARF está sendo gerado.

\* Período de Apuração

Número de Referência

\* Data de Vencimento

\* Valor do Principal

Valor da Multa

Valor dos Juros e/ou Encargos DL-1.025/69

Valor Total

SeI	Receita	Período de Apuração	Data de Vencimento	Data de Consolidação	Valor Principal	Valor Multa Mora	Valor Juros	Valor Total
-----	---------	---------------------	--------------------	----------------------	-----------------	------------------	-------------	-------------

Incluir Emitir Darf Utilizar o e-Arrecada Excluir Relatório Salvar Trabalho **Limpar** Retornar

Clique no campo **Valor do Principal** e informe o valor descrito no campo F da notificação



Serviços em Destaque

- DTE - Simples Nacional e MEI**  
Acessar à Caixa Postal do Simples Nacional e MEI
- PGDAS-D e DEFIS**  
Transmitir a declaração mensal, a anual e gerar o DAS
- DASN SIMEI**  
Transmitir a DASN SIMEI - Declaração Anual para o Microempreendedor Individual
- Consulta DASN SimeI**  
Consultar Declaração Transmitida do Microempreendedor Individual
- PGMEI - Programa Gerador do DASMEI**  
Apurar e gerar o DASMEI
- Consulta Optantes**  
Consultar os Optantes pelo Simples Nacional e SimeI

Como consultar a **Notificação:**  
Acesse o **Simplex Nacional** e clique em **Consulta DASN SimeI**



## Consulta DASN Simei

Para utilizar o serviço desejado, é necessário preencher primeiramente os campos de acesso ao lado.

### ▼ Cálculo e Declaração

[Mais informações sobre os serviços relacionados](#)

#### Consulta DASN Simei

Consultar Declaração Transmitida do Microempreendedor Individual

Caro Usuário, você pode acessar por meio de **Código de Acesso**:

CNPJ  
  
Entre com CNPJ sem símbolos.

CPF do Responsável  
  
Entre com CPF sem símbolos.

Código de Acesso  
  
Entre com Código de Acesso  
[Solicitar ou alterar Código de Acesso](#)

Ou você também pode acessar por meio do **Portal e-CAC**:

Preencha as informações **CNPJ, CPF e Código de Acesso** e clique em **Continuar**.

Ano-Calendário	Tipo de Declaração	Número da Declaração	Data e hora da Transmissão	Recibo da Declaração	Excesso de Receita		MAED	
					Pagar on-line	Notificação	DARF	Pagar on-line
2016	Original		24/02/2017 14:27:26		-	-	-	-
2017	Original		08/02/2019 11:02:32		-			
2018	Original		08/02/2019 11:04:19		-	-	-	-
2019	Original		30/01/2020 14:25:37		-	-	-	-

**Informações Importantes:**

1. A opção "Imprimir DAS/DARF" gera um documento em formato PDF para pagamento na rede bancária credenciada;
2. A opção "Pagar Online" gera um documento para realização do pagamento por meio de débito em conta-corrente. No momento, este pagamento está disponível apenas para usuários do Banco do Brasil, com acesso ao Internet Banking.
3. Os documentos gerados em cada opção possuem numerações diferentes. Caso escolha a opção "Pagar Online", ao final da transação, após receber a confirmação do banco de que a transação foi efetivada, o usuário poderá imprimir o comprovante do pagamento. Caso queira imprimi-lo posteriormente, deverá acessar o Portal e-CAC, no site da Receita Federal do Brasil, utilizando certificado digital ou código de acesso do referido Portal, selecionar a aba "Pagamentos e Parcelamentos" e, então, o serviço "Consulta de Comprovante de Pagamento - DARF, DAS e DJE".

Nesse campo o MEI poderá consultar **Declarações já transmitidas, Notificação e DARF.**

\* Período de Apuração

Número de Referência

\* Data de Vencimento

\* Valor do Principal

Valor da Multa

Valor dos Juros e/ou Encargos DL-1.025/69

Valor Total

Sel	Receita	Período de Apuração	Data de Vencimento	Data de Consolidação	Valor Principal	Valor Multa Mora	Valor Juros	Valor Total
-----	---------	---------------------	--------------------	----------------------	-----------------	------------------	-------------	-------------

**Incluir** Emitir Darf Utilizar o e-Arrecada Excluir Relatório Salvar Trabalho Limpar Retornar

Após o preenchimento de todos os campos clique na aba **Incluir**

★ Período de Apuração

Número de Referência

★ Data de Vencimento

★ Valor do Principal

Valor da Multa

Valor dos Juros e/ou Encargos DL-1.025/69

Valor Total

Sel	Receita	Período de Apuração	Data de Vencimento	Data de Consolidação	Valor Principal	Valor Multa Mora	Valor Juros	Valor Total	
<input checked="" type="checkbox"/>	1506 - 01	01/06/2020	31/12/2020	14/12/2020	25,00	25,00	0,00	50,00	M

Incluir Emitir Darf Utilizar o e-Arrecada Excluir Relatório Salvar Trabalho Limpar Retomar

Clique no quadrado para selecionar as informações e em seguida clique em Emitir DARF

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b></p>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →	01/06/2017
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →	1506
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →	12/06/2018
<b>01</b> NOME / RAZÃO SOCIAL RFM KXPHIKQX H UHIEQKXU HQIHDQ - PH	<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →	25,00
Número do Documento: Data limite para acolhimento: Observações: DARF válido para pagamento até o vencimento. DASNSIMEI v1.6.1.1	<b>08</b> VALOR DA MULTA →	
	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	
	<b>10</b> VALOR TOTAL →	25,00
	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	
<p>SEDA (Versão:4.1.0) 26/04/2018 15:19:05</p> <p>85880000000 8 25000385181 7 63070118116 8 57684177680 8</p> 		

Exemplo de como o documento será emitido.  
Lembrando que o DARF pode sair com ou sem o código de barras.



Você acaba de concluir o conteúdo  
de orientação sobre a  
**Emissão do DARF!**



**S**ala do  
Empreendedor



**SEBRAE**

